

FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE	
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE	
	Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021 SIAPE: 1998871
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>	
2. ATIVIDADES DE ENSINO	
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:	
<p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes;</p>	

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado em Agroecologia Manhã	FILOSOFIA II	18H		X
Técnico Integrado em Informática Manhã	FILOSOFIA II	18H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Tarde	FILOSOFIA II	18H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Manhã	FILOSOFIA III	18H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Tarde	FILOSOFIA III	18H		X
Técnico Integrado em Informática Manhã	FILOSOFIA III	18H		X
Técnico Integrado em Informática Tarde	FILOSOFIA III	18H		X
Superior em Agronomia	TÓPICOS SOBRE ÉTICA	40H	X	

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SíNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Manhã	Segunda-feira	10h - 10h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Manhã	Quarta-feira	8h50 - 9h40	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Agro Manhã	Quarta-feira	10h - 10h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Tarde	Quarta-feira	14h25 - 15h15	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Info Manhã	Quinta-feira	8h - 8h50	50 min.
Aula ao vivo -	Quinta-feira	10h - 10h50	50 min.

Filosofia III - 3º Agro Tarde			
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Tarde	Quinta-feira	14h25 - 15h15	50 min.
Aula ao vivo - Tópicos sobre ética - Superior em Agronomia	Quinta-feira	16h30 - 18h	1h30min

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração/preparação de aulas remotas e materiais didáticos	5,7h
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	4h
Correção e devolução das atividades avaliativas	6h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003736/2020-55	Paulo Freire e o Ensino de Ciências	8h	2/2022	IFPR
IRA20210007	Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire.	8h	7/2022	

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
NDE Agroecologia e Reuniões de Colegiado	1h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Terça-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Quarta-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Quinta-Feira	8h	12h	13h	17h	8h
Sexta-feira	13h	17h	18h	22h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	7,3
Atividade 2.2	15,7
Atividade 3.1	16
Atividade 3.2	
Atividade 4	1
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 27/08/2021, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360168** e o código CRC **7C62B8DB**.

Referência: Processo nº 23411.011334/2019-91

SEI nº 1360168

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [juliano.peroza](#), versão 2 por [juliano.peroza](#) em 27/08/2021 22:33:07.